



PRORROGAÇÃO - Assinatura do 5º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 48/2019 - ANDA LUZ ILUMINAÇÃO LTDA.

4 mensagens

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI

<gc.dipac@ufpi.edu.br>

Para: romero saboia <romerosaboia@hotmail.com>

11 de setembro de 2023 às

09:59

À
ANDA LUZ ILUMINAÇÃO LTDA.

Prezados,

Considerando o **Contrato nº 48/2019**, celebrado entre esta **UFPI** e a empresa **ANDA LUZ ILUMINAÇÃO LTDA.**, cuja **vigência encerra em 18/09/2023**, segue em anexo arquivo PDF do 5º Termo Aditivo, referente a prorrogação contratual, para conferência e assinatura eletrônica do representante legal da empresa.

Solicitamos que, após a assinatura eletrônica, o termo aditivo seja encaminhado para o e-mail: gc.dipac@ufpi.edu.br.

Em caso de assinatura em meio físico, encaminhar 02 (duas) vias do termo, devidamente assinado e com todas as páginas rubricadas para:

PROTOCOLO GERAL DA UFPI: A/C DA GERÊNCIA DE CONTRATOS / PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/UFPI, Campus Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina / PI, CEP 64049-550.

Obs.: No caso de assinatura digital, fica dispensado o envio das vias físicas.

PRAZO PARA ENVIO DO TERMO ASSINADO: 12/09/2023.

Por favor, confirmar recebimento.

Cordialmente,

Kennedy Ribeiro

DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Gerência de Contratos/ Diretoria Administrativa / PRAD

Universidade Federal do Piauí

(86) 3235 7974



5º T. A. CONTRATO nº 48.2019 ANDALUZ.pdf

185K

Romero saboia <romerosaboia@hotmail.com>

Para: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

11 de setembro de 2023 às 12:15



Andaluz Iluminação LTDA-ME CNPJ 07.836.666/0001-23. Inscrição Estadual 19.658.969-0 inscrição Municipal 094.631-1

Rua Paraíba Nº1225-B Bairro Pirajá, Teresina PI CEP 64003-460.

Fone(86) 3213-7205 celular (86) 99982-5968/98807-9007

www.andaluziluminacao.com.br www.facebook.com.br/andaluziluminacao romerosaboia@hotmail.com

Bom dia Sr kennedy , documento recebido, gostaria de saber se a Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI

deu entrada no pedido feito por mim dia 30/06/2023 para email deles para o reajuste de valores destes referidos contratos **Nº48/2019 e Nº49/2019,**

pois os valores estão muito abaixo do valor de mercado, eu estou dependendo desta informação para assinar o contrato que me foi enviado.

De: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

Enviado: segunda-feira, 11 de setembro de 2023 09:59

Para: romero saboia <romerosaboia@hotmail.com>

Assunto: PRORROGAÇÃO - Assinatura do 5º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 48/2019 - ANDA LUZ ILUMINAÇÃO LTDA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI

<gc.dipac@ufpi.edu.br>

11 de setembro de 2023 às
14:27

Para: Romero saboia <romerosaboia@hotmail.com>, Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI
<gc.drefin@ufpi.edu.br>

**À
ANDA LUZ ILUMINAÇÃO LTDA.**

Prezados,

Informamos que a solicitação de reajuste encaminhada à DREFIN/GECON enviada por vossa empresa, a saber, Ofício nº 011/2023, de 30/06/2023, consta do processo nº 23111.044973/2022-32 - SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 48/2019 - ANDALUZ, pág. 232.

Em tempo, informamos também que:

1. a minuta de 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 48/2019, no qual consta o referido reajuste, fora encaminhado à Pró-reitoria de Administração (PRAD), para as providências de análise e autorização;
2. o referido processo pode ser acompanhado via Protocolo eletrônico/UFPI, no link [SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos \(ufpi.br\)](#).

Para melhores esclarecimentos, a vossa empresa pode entrar em contato com a Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro (DREFIN), através do e-mail gc.drefin@ufpi.edu.br.

Sendo assim, certo de vossa compreensão e compromisso, aguardamos a devolução do 5º Termo Aditivo, referente a prorrogação contratual, assinado eletronicamente pelo representante legal da empresa, a fim de que possamos dar continuidade à tramitação necessária à prorrogação, não obstante a proximidade de encerramento da vigência em 18/09/2023.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Kennedy Ribeiro

DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Gerência de Contratos/ Diretoria Administrativa / PRAD

Universidade Federal do Piauí

(86) 3235 7974

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Outlook-1469738627.png
10K



Outlook-1469738627.png
10K

Romero saboia <romerosaboia@hotmail.com>

11 de setembro de 2023 às 15:19

Para: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>



**Andaluz Iluminação LTDA-ME CNPJ 07.836.666/0001-23. Inscrição Estadual 19.658.969-0 inscrição
Municipal 094.631-1**

Rua Paraíba Nº1225-B Bairro Pirajá, Teresina PI CEP 64003-460.

Fone(86) 3213-7205 celular (86) 99982-5968/98807-9007

www.andaluziluminacao.com.br www.facebook.com.br/andaluziluminacao romerosaboia@hotmail.com

Boa tarde, obrigado pelo retorno Sr Kennedy, segue em anexo o documento assinado.

Romero Sabóia.

De: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

Enviado: segunda-feira, 11 de setembro de 2023 14:27

Para: Romero saboia <romerosaboia@hotmail.com>; Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Assunto: Re: PRORROGAÇÃO - Assinatura do 5º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 48/2019 - ANDA LUZ ILUMINAÇÃO LTDA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



5%C2%BA_T._A._CONTRATO_n%C2%BA_48.2019_ANDALUZ_assinado.pdf
214K